EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 109/2019

Substitua-se, no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 5.572/2013 a que se refere o art. 1º do projeto, a expressão "deficiência autitiva" por "transtorno do espectro autista".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de setembro de 2019.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Vereador Rodrigo Varela Franco

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1772/2019
Data: 26/09/2019 - Horário: 15:28
Legislativo